DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO D DEMANDA – DFD

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 01 (um) aparelho smartphone de categoria premium, desbloqueado, homologado pela ANATEL, destinado ao uso institucional do Prefeito Municipal, para atendimento às demandas oficiais de comunicação, registro de informações, articulação institucional e suporte às atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.

2. SOLICITANTE

A demanda é originária do Gabinete do Prefeito, com requisição formalizada pela Secretaria de Administração, responsável pela condução administrativa do processo de contratação e pelo encaminhamento das providências necessárias junto aos setores competentes do Município.

3. PRIORIDADE

A demanda possui prioridade baixa por se tratar da aquisição de equipamento de apoio às atividades institucionais do Gabinete do Prefeito, sem impacto direto e imediato na continuidade de serviços essenciais à população. A ausência temporária do equipamento não inviabiliza a execução das rotinas administrativas do Município, podendo as atividades ser mantidas por meios alternativos de comunicação já disponíveis, razão pela qual a contratação não demanda caráter emergencial, admitindo-se a tramitação regular do processo de contratação direta por dispensa de licitação.

4. RECURSO

A eventual contratação será custeada com recursos próprios do Município de Maracajá, provenientes do orçamento vigente, assegurando a disponibilidade financeira necessária para o atendimento da demanda, em conformidade com o planejamento orçamentário municipal e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. TIPO DO OBJETO

Aquisição de bem comum de tecnologia da informação, classificado como equipamento/material permanente, destinado ao uso institucional do Gabinete do Prefeito, com fornecimento pontual e sem necessidade de execução de serviços continuados.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4-4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500

7. VALOR GLOBAL

O valor global estimado para a presente contratação é de **R$ 8.399,00** (oito mil, trezentos e noventa e nove reais), conforme pesquisa de preços a ser juntada aos autos do processo administrativo, observados os parâmetros de mercado para aquisição de smartphone de categoria premium com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

8. PRAZO PARA FORNECIMENTO

O prazo para fornecimento e entrega do objeto será de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento, devendo a entrega ocorrer na Prefeitura Municipal de Maracajá, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, Centro, Maracajá/SC, em horário de expediente administrativo, mediante conferência e ateste do fiscal designado.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bem comum em quantidade única, cujo valor estimado enquadra-se no limite legal vigente para contratações diretas por valor, observados os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de aparelho smartphone de categoria premium destina-se a suprir a necessidade de comunicação institucional segura, contínua e segregada do uso pessoal do Prefeito Municipal, considerando que as atividades do Gabinete do Prefeito demandam disponibilidade permanente para contatos oficiais, articulação intersetorial, registro de

informações, recepção de demandas externas e acompanhamento de agendas e ações administrativas.

Foram consideradas alternativas técnicas, tais como a utilização de aparelhos de categoria intermediária ou o compartilhamento de equipamentos institucionais entre servidores. Tais alternativas foram rejeitadas por não atenderem de forma adequada às necessidades de desempenho, confiabilidade, qualidade de registro audiovisual, compatibilidade com aplicações institucionais e vida útil prolongada, além de comprometerem a separação entre uso pessoal e funcional, o que é essencial para a organização administrativa, a segurança da informação e a rastreabilidade das comunicações institucionais.

12. ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa da despesa para a presente contratação é de R$ 8.399,00 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais), obtida por meio de pesquisa de preços no mercado varejista especializado em equipamentos de tecnologia, considerando ofertas de fornecedores distintos para aparelho smartphone de categoria premium com especificações técnicas compatíveis às exigidas, conforme planilha de pesquisa de preços anexada ao processo administrativo.

13. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado de R$ 8.399,00 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais) mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para aparelhos smartphones de categoria premium com as especificações técnicas exigidas, considerando a faixa de valores observada nas cotações realizadas junto a fornecedores distintos.

A estimativa adotada reflete a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, não se tratando de valor inferior à média de mercado que possa comprometer a exequibilidade do fornecimento, tampouco de valor superior que represente sobrepreço, atendendo aos princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em consonância com a realidade do mercado de equipamentos de tecnologia de alto desempenho.

14. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do fornecedor a ser contratado, no âmbito da dispensa de licitação por valor, será realizada com base na vantajosidade da proposta, considerando menor preço compatível com o mercado para o fornecimento de aparelho smartphone de categoria premium que atenda integralmente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

Istefanny Pereira da Cruz
Matrícula 3648
Auxiliar de Agente Administrativo

Maracajá, 18 de fevereiro de 2026.